PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA — BAHIA

L E I Nº 387/84

De 09 de abril de 1984

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à Associação Filarmonica 12 de Dezembro".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção à Associação Filarmônica 12 de Dezembro, a partir de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 1984, no valor mensal de CR$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros).

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 09 de abril de 1984.

Michel José Hagge Filho
Prefeito

Ataiah José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda

Julival Carvalho Silva
Diretor do Depart. de Administração